

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Tereza Nelma)

Requer realização de audiência pública para debater o PL 9003/2017 e apensado, que dispõe sobre o exercício da profissão de gerontólogo, institui o Dia Nacional do Gerontólogo e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, requeiro a realização de audiência pública para debater o PL 9003/2017 e apensado, que dispõe sobre o exercício da profissão de gerontólogo, institui o Dia Nacional do Gerontólogo e dá outras providências.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) Prof. Dr. Vicente Faleiros, especialista em Gerontologia e membro da diretoria da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG – DF);
- 2) Profa. Dra. Aurea Barroso Soares, pesquisadora na área de gerontologia social e membro da Pastoral da Pessoa Idosa;
- 3) Profa. Dra. Karina Gramani Say, fisioterapeuta e docente do curso de Gerontologia da UFSCar;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219220370000>



* C D 2 1 9 2 2 0 3 7 0 0 0 *

- 4) Profa. Dra Thais Bento Lima da Silva, docente do curso de Gerontologia da USP, pós-doutoranda na área do Envelhecimento Ativo, e Diretora Científica da Associação Brasileira de Gerontologia;

5) Prof. Dr. Alessandro Jacinto, médico geriatra e docente da Universidade Federal de SP e da Universidade Estadual de SP.

6) Efraim Rodrigues, Diretor da Federação Nacional de Tecnólogos;

7) Representante do Ministério da Educação;

JUSTIFICATIVA

A Gerontologia é um campo de estudo marcado pela multidisciplinaridade e pela multiprofissionalidade. De acordo com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SGBB), esta pode ser definida como "o estudo do envelhecimento nos aspectos – biológicos, psicológicos, sociais e outros".

Por conseguinte, é necessário discutir e compreender melhor as atribuições das formações em Gerontologia, visando subsídios para relatoria do PL 9003/2017 e apensado.

Peço apoio aos nobres colegas para aprovação desta importante iniciativa em prol desses profissionais.

Sala da Comissão, de de 2021.

Deputada **TEREZA NELMA**
PSDB/AL



* C D 2 1 9 2 2 0 3 7 0 0 0 0 *